PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3046, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a licença maternidade concedida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, pela Portaria n° 343 de 23 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3046, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/DISCIPLINA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	ESCOLA DE LOCALIZAÇÃO
01	GLASIANE CAMATA – N° 76345	MAP-V	PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO – HISTÓRIA	01/02/2019	21/12/2019 A 17/01/2020, CONSIDERANDO QUE ENCONTRA-SE GRÁVIDA.	EMEF "VENECIANO"